



Prefeitura de Chapadão do Sul/MS

Diário Oficial

Ano XVIII | Nº 3.462 |

Segunda-feira | 10 de Março de 2025

www.chapadaodosul.ms.gov.br

PODER EXECUTIVO

Prefeito Municipal.....	Walter Schlatter
Vice-Prefeito.....	Ernany Andrade Machado
Secretário de Finanças e Planejamento.....	Paulo Ricardo Wieczorek
Secretário de Obras, Transportes e Serviços Públicos.....	Clederson Marchi
Secretária de Saúde.....	Adriana Maura Maset Tobal
Secretário de Administração.....	Anderson Abreu de Jesus
Secretário de Governo.....	Guilherme Alves Diniz Neto
Secretária de Assistência Social.....	Renata Lessie Machado Gimenes
Secretário de Educação e Cultura.....	Gustavo Maluf Batista
Secretário de Infraestrutura e Projetos.....	Felipe Augusto Scorsatto Batista
Secretário de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente.....	Marcelo Balen
Secretário de Esporte, Juventude e Lazer.....	Emerson W. de Freitas Nunes
Ouvidor Municipal.....	Márlon Rusyweld Martins
Controlador Interno.....	Thiago Mendonça Paulino

PORTARIA Nº 291, 07 DE MARÇO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Nº 4.020 de 08 de janeiro de 2025, resolve:

Art. 1º - Conceder 10 (dez) dias de férias ao servidor abaixo relacionado:

Alexandro Moura Araujo	durante o período de 07/04 a 16/04/2025
Cezar Azambuja Batista	durante o período de 07/04 a 16/04/2025
Danytieli Anselmo Martins	durante o período de 18/04 a 27/04/2025
Fabiola Sampaio de Oliveira Cordova	durante o período de 22/04 a 01/05/2025
Geila Borges Mendonça	durante o período de 07/04 a 16/04/2025
Giselle Nunes de Freitas	durante o período de 03/04 a 12/04/2025
Jucelaine Kava de Castilho	durante o período de 22/04 a 01/05/2025
Kamila Galvao Barreto Ferreira	durante o período de 28/04 a 07/05/2025
Kamila Vieira Lopes	durante o período de 07/04 a 16/04/2025
Karla Ferreira da Cunha	durante o período de 02/04 a 11/04/2025
Keity Alves Brandao de Oliveira	durante o período de 22/04 a 01/05/2025
Marcilei Pereira de Sousa	durante o período de 05/03 a 14/03/2025
Neide Moreira Martins	durante o período de 16/04 a 25/04/2025
Nilce Maria dos Anjos	durante o período de 07/04 a 16/04/2025
Rone Edson Mastelari	durante o período de 24/04 a 03/05/2025
Tatiane Martins Oliveira Lourenço	durante o período de 13/04 a 22/04/2025

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anderson Abreu de Jesus
Secretário Municipal de Administração



Prefeitura de Chapadão do Sul/MS

Diário Oficial

Ano XVIII | Nº 3.462 |

Segunda-feira | 10 de Março de 2025

www.chapadaodosul.ms.gov.br

PORTARIA Nº 292, 07 DE MARÇO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Nº 4.020 de 08 de janeiro de 2025, resolve:

Art. 1º - Conceder 15 (quinze) dias de férias ao servidor abaixo relacionado:

Anderson Cleiton Felipin	durante o período de 03/04 a 16/04/2025
Denir Marcelino de Paula	durante o período de 22/04 a 06/05/2025
Juliana Pinto da Silva	durante o período de 02/04 a 16/04/2025
Larissa Mayara de Souza Oliveira	durante o período de 02/04 a 16/04/2025
Maria Quiteria da Silva	durante o período de 03/04 a 17/04/2025
Nilda Cardozo Fernandes dos Santos	durante o período de 14/04 a 28/04/2025
Patricia Gomes Porto	durante o período de 28/04 a 12/05/2025
Silvania Rodrigues da Silva	durante o período de 03/04 a 17/04/2025
Valdemir Galvao	durante o período de 03/04 a 17/04/2025

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anderson Abreu de Jesus
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 293, 07 DE MARÇO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Nº 4.020 de 08 de janeiro de 2025, resolve:

Art. 1º - Conceder 20 (vinte) dias de férias ao servidor abaixo relacionado:

Carmem Aparecida Cacavelli	durante o período de 05/04 a 24/04/2025
Fatima Maria da Silva	durante o período de 22/04 a 11/05/2025

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anderson Abreu de Jesus
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 294, 07 DE MARÇO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Nº 4.020 de 08 de janeiro de 2025, resolve:

Art. 1º - Conceder 22 (vinte e dois) dias de férias ao servidor abaixo relacionado:

Marceli Ferreira Costa	durante o período de 22/04 a 13/05/2025
------------------------	---



Prefeitura de Chapadão do Sul/MS

Diário Oficial

Ano XVIII | Nº 3.462 |

Segunda-feira | 10 de Março de 2025

www.chapadaodosul.ms.gov.br

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anderson Abreu de Jesus
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 295, 07 DE MARÇO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Nº 4.020 de 08 de janeiro de 2025, resolve:

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias ao servidor abaixo relacionado:

Adilson Pereira da Silva Junior	durante o período de 01/04 a 30/04/2025
Daniel Victor Lima Chagas	durante o período de 01/04 a 30/04/2025
Daniele Barbosa Cecatto Kroetz	durante o período de 02/04 a 01/05/2025
Deisi Cristina Soares Pereira	durante o período de 23/04 a 22/05/2025
Dejanira Catarina Pereira dos Santos	durante o período de 07/04 a 06/05/2025
Juliana Cavalcante Santos	durante o período de 14/04 a 13/05/2025
Patricia Aparecida Batista	durante o período de 22/04 a 21/05/2025

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anderson Abreu de Jesus
Secretário Municipal de Administração

EXTRATO DA CONTRATAÇÃO PÚBLICA Nº 048/2025

* Partes: Município de Chapadão do Sul – MS – CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72 / através do Fundo Municipal de Saúde de Chapadão do Sul – CNPJ/MF nº 14.004.655/0001-42 – **El Hage Clínica Médica Ltda** - CNPJ/MF sob o nº. 28.947.287/0001-80.

*Processo Administrativo nº. 319/2024

*Inexigibilidade nº. 013/2024

*Credenciamento Exames Médicos nº. 002/2024

*Objeto: Credenciamento de Pessoas Jurídicas, sem exclusividade, para a prestação de serviços médicos nas Unidade de Saúde da Família - USF, Centro de Especialidades Médicas (CEM), Centro de Atenção Psicossocial I (CAPS I), Hospital Municipal, Delegacia de Polícia Civil, Serviços de Exames, Procedimentos e Cirurgias; em atendimento ao Fundo Municipal de Saúde de Chapadão do Sul/MS.

*Data da Assinatura: 07/03/2025.

*Prazo Contratual: 07/03/2025 a 03/08/2025.

*Valor: R\$ 417.300,00

*Dotação: 02.35.02 - 10.302.0002.2124 - 1.500.1002 - 3.3.90.39 - Ficha: 467 - R\$ 25.000,00

02.35.02 - 10.302.0002.2051 - 1.500.1002 - 3.3.90.39 - Ficha: 443 R\$ 392.300,00

*Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

*Assinam: **Adriana Maura Maset Tobal – Gestora do FMS** / Milla Amanda El Hage do Nascimento – Contratada.

RATIFICO o presente contrato.

Adriana Maura Maset Tobal
Gestora do FMS



Prefeitura de Chapadão do Sul/MS

Diário Oficial

Ano XVIII | Nº 3.462 |

Segunda-feira | 10 de Março de 2025

www.chapadaodosul.ms.gov.br

EXTRATO DA CONTRATAÇÃO PÚBLICA Nº 044/2025

* Partes: Município de Chapadão do Sul – MS – CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72 / através do Fundo Municipal de Saúde de Chapadão do Sul – CNPJ/MF nº 14.004.655/0001-42 – **VCB Serviços Médicos Ltda** - CNPJ/MF sob o nº. 24.742.958/0001-16.

*Processo Administrativo nº. 319/2024

*Inexigibilidade nº. 013/2024

*Credenciamento Exames Médicos nº. 002/2024

*Objeto: Credenciamento de Pessoas Jurídicas, sem exclusividade, para a prestação de serviços médicos nas Unidade de Saúde da Família - USF, Centro de Especialidades Médicas (CEM), Centro de Atenção Psicossocial I (CAPS I), Hospital Municipal, Delegacia de Polícia Civil, Serviços de Exames, Procedimentos e Cirurgias; em atendimento ao Fundo Municipal de Saúde de Chapadão do Sul/MS.

*Data da Assinatura: 07/03/2025.

*Prazo Contratual: 07/03/2025 a 03/08/2025.

*Valor: R\$ 142.100,00

*Dotação: 02.35.02 - 10.302.0002.2051 - 1.500.1002 - 3.3.90.39 - Ficha: 443 - R\$ 102.825,00

02.35.02 10.302.0002.2124 - 1.600.0000 - 3.3.90.39 - Ficha: 468 - R\$ 47.000,000

2.35.02 - 10.302.0002.2051 - 1.600.0000 - 3.3.90.39 - Ficha: 444 - R\$ 102.825,00

*Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

*Assinam: **Adriana Maura Maset Tobal – Gestora do FMS** / Victor Cavalheiro Breitenbach – Contratada.

RATIFICO o presente contrato.

Adriana Maura Maset Tobal

Gestora do FMS

EXTRATO DA CONTRATAÇÃO PÚBLICA Nº 042/2025

* Partes: Município de Chapadão do Sul – MS – CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72 / através do Fundo Municipal de Saúde de Chapadão do Sul – CNPJ/MF nº 14.004.655/0001-42 – **GS Clínica Médica Ltda** - CNPJ/MF sob o nº. 46.899.786/0001-21.

*Processo Administrativo nº. 319/2024

*Inexigibilidade nº. 013/2024

*Credenciamento Exames Médicos nº. 002/2024

*Objeto: Credenciamento de Pessoas Jurídicas, sem exclusividade, para a prestação de serviços médicos nas Unidade de Saúde da Família - USF, Centro de Especialidades Médicas (CEM), Centro de Atenção Psicossocial I (CAPS I), Hospital Municipal, Delegacia de Polícia Civil, Serviços de Exames, Procedimentos e Cirurgias; em atendimento ao Fundo Municipal de Saúde de Chapadão do Sul/MS.

*Data da Assinatura: 09/03/2025.

*Prazo Contratual: 09/03/2025 a 03/08/2025.

*Valor: R\$ 27.600,00

*Dotação: 02.35.02 - 10.302.0002.2124 - 1.500.1002 - 3.3.90.39 - Ficha: 467- R\$ 27.600,00

*Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

*Assinam: **Adriana Maura Maset Tobal – Gestora do FMS** / Victor Nogueira Sapia – Contratada.

RATIFICO o presente contrato.

Adriana Maura Maset Tobal

Gestora do FMS



Prefeitura de Chapadão do Sul/MS

Diário Oficial

Ano XVIII | Nº 3.462 |

Segunda-feira | 10 de Março de 2025

www.chapadaodosul.ms.gov.br

EXTRATO DA DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR CONTRATAÇÃO PÚBLICA Nº 044/2025

* Partes: Município de Chapadão do Sul – MS – CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72 / através do Fundo Municipal de Saúde de Chapadão do Sul – CNPJ/MF nº 14.004.655/0001-42 – **VCB Serviços Médicos Ltda** - CNPJ/MF sob o nº. 24.742.958/0001-16.

*Processo Administrativo nº. 319/2024

*Inexigibilidade nº. 013/2024

*Credenciamento Exames Médicos nº. 002/2024

*Objeto: Credenciamento de Pessoas Jurídicas, sem exclusividade, para a prestação de serviços médicos nas Unidade de Saúde da Família - USF, Centro de Especialidades Médicas (CEM), Centro de Atenção Psicossocial I (CAPS I), Hospital Municipal, Delegacia de Polícia Civil, Serviços de Exames, Procedimentos e Cirurgias; em atendimento ao Fundo Municipal de Saúde de Chapadão do Sul/MS.

*Designação de Servidor: Fica designados os servidores para fiscalização do contrato:

Miriam Marques de Andrade, Leilianny Leal Machado, Thaisa de Oliveira Castro, Franciele de Freitas Pereira (Fiscais) - Secretaria Municipal de Saúde

Jovelino Luiz de Lima Filho (Fiscal Substituto) - Secretaria Municipal de Saúde

Ficam designados para gestão da ata os servidores:

Juliana Silva Ferreira e Bruna Janaina Prachum Dias (Gestoras) - Secretaria Municipal de Saúde

Edilaine Lemes da Silva (Substituta) - Secretaria Municipal de Saúde

*Data da Assinatura: 07/03/2025.

*Assinam: **Adriana Maura Maset Tobal – Gestora do FMS/** Miriam Marques de Andrade, Leilianny Leal Machado, Thaisa de Oliveira Castro, Franciele de Freitas Pereira – Fiscais do Contrato / Jovelino Luiz de Lima Filho – Fiscal Substituto / Juliana Silva Ferreira e Bruna Janaina Prachum Dias – Gestoras do Contrato / Edilaine Lemes da Silva – Gestora Substituta.

Adriana Maura Maset Tobal
Gestora do FMS

EXTRATO DA DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR CONTRATAÇÃO PÚBLICA Nº 048/2025

* Partes: Município de Chapadão do Sul – MS – CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72 / através do Fundo Municipal de Saúde de Chapadão do Sul – CNPJ/MF nº 14.004.655/0001-42 – **El Hage Clínica Médica Ltda** - CNPJ/MF sob o nº. 28.947.287/0001-80.

*Processo Administrativo nº. 319/2024

*Inexigibilidade nº. 013/2024

*Credenciamento Exames Médicos nº. 002/2024

*Objeto: Credenciamento de Pessoas Jurídicas, sem exclusividade, para a prestação de serviços médicos nas Unidade de Saúde da Família - USF, Centro de Especialidades Médicas (CEM), Centro de Atenção Psicossocial I (CAPS I), Hospital Municipal, Delegacia de Polícia Civil, Serviços de Exames, Procedimentos e Cirurgias; em atendimento ao Fundo Municipal de Saúde de Chapadão do Sul/MS.

*Designação de Servidor: Fica designados os servidores para fiscalização do contrato:

Miriam Marques de Andrade, Leilianny Leal Machado, Thaisa de Oliveira Castro, Franciele de Freitas Pereira (Fiscais) - Secretaria Municipal de Saúde

Jovelino Luiz de Lima Filho (Fiscal Substituto) - Secretaria Municipal de Saúde

Ficam designados para gestão da ata os servidores:

Juliana Silva Ferreira e Bruna Janaina Prachum Dias (Gestoras) - Secretaria Municipal de Saúde

Edilaine Lemes da Silva (Substituta) - Secretaria Municipal de Saúde



Prefeitura de Chapadão do Sul/MS

Diário Oficial

Ano XVIII | Nº 3.462 |

Segunda-feira | 10 de Março de 2025

www.chapadaodosul.ms.gov.br

*Data da Assinatura: 07/03/2025.

*Assinam: **Adriana Maura Maset Tobal – Gestora do FMS**/ Miriam Marques de Andrade, Leilianny Leal Machado, Thaísa de Oliveira Castro, Franciele de Freitas Pereira – Fiscais do Contrato / Jovelino Luiz de Lima Filho – Fiscal Substituto / Juliana Silva Ferreira e Bruna Janaina Prachum Dias – Gestoras do Contrato / Edilaine Lemes da Silva – Gestora Substituta.

Adriana Maura Maset Tobal
Gestora do FMS

RETIFICAÇÃO - EXTRATO DO TERMO ADITIVO 03 AO CONTRATO Nº 001/2024

*Partes: **Município de Chapadão do Sul – MS** - CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** - CNPJ/MF nº 14.004.655/0001-42 / **JN Rastreamento Ltda** - CNPJ/MF nº **30.243.868/0001-83**.

*Processo Administrativo: 755/2023

*Pregão Eletrônico: 092/2023

*Objeto: Prazo e Valor

*Data da Assinatura: 05/03/2025.

*Vigência: 18/04/2025 a 17/01/2026

*Valor: R\$ 15.726,00

*Dotação: 02.35.02 - 1.500.1002 - 3.3.90.39 - Ficha: 433

*Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

*Assinam: Adriana Maura Maset Tobal – Gestora FMS / Luciana Araujo de Oliveira – Contratada.

RATIFICO o Termo Aditivo. As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas.

Adriana Maura Maset Tobal
Gestora FMS

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 02 AO CONTRATO Nº 001/2024

*Partes: **Município de Chapadão do Sul – MS** - CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** - CNPJ/MF nº 14.004.655/0001-42 / **JN Rastreamento Ltda** - CNPJ/MF nº **30.243.868/0001-83**.

*Processo Administrativo: 755/2023

*Pregão Eletrônico: 092/2023

*Objeto: Acréscimo de Valor

*Data da Assinatura: 07/03/2025.

*Valor: R\$ 576,55

*Dotação: 02.35.02 - 1.500.1002 - 3.3.90.39 - Ficha: 433

*Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

*Assinam: Adriana Maura Maset Tobal – Gestora FMS / Luciana Araujo de Oliveira – Contratada.

RATIFICO o Termo Aditivo. As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas.

Adriana Maura Maset Tobal
Gestora FMS



Prefeitura de Chapadão do Sul/MS

Diário Oficial

Ano XVIII | Nº 3.462 |

Segunda-feira | 10 de Março de 2025

www.chapadaodosul.ms.gov.br

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 04 CONTRATAÇÃO PÚBLICA Nº 222/2022

*Partes: Município de Chapadão do Sul – MS – CNPJ nº 24.651.200/0001-72 / **RCM Informática Ltda**– CNPJ nº **10.550.745/0001-88**.

*Processo Administrativo: 961/2022

*Pregão Presencial: 050/2022

*Objeto: Alteração do Sócio

*Data de Assinatura: 07/03/2025.

*Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666 de 21 de Junho de 1993.

*Assinam: Walter Schlatter – Prefeito Municipal / Christiano Brito de Moraes – Contratado.

RATIFICO o Termo Aditivo. As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas.

Walter Schlatter
Prefeito Municipal

EXTRATO DA DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR CONTRATAÇÃO PÚBLICA Nº 042/2025

* Partes: Município de Chapadão do Sul – MS – CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72 / através do Fundo Municipal de Saúde de Chapadão do Sul – CNPJ/MF nº 14.004.655/0001-42 – **GS Clínica Médica Ltda** - CNPJ/MF sob o nº. 46.899.786/0001-21.

*Processo Administrativo nº. 319/2024

*Inexigibilidade nº. 013/2024

*Credenciamento Exames Médicos nº. 002/2024

*Objeto: Credenciamento de Pessoas Jurídicas, sem exclusividade, para a prestação de serviços médicos nas Unidade de Saúde da Família - USF, Centro de Especialidades Médicas (CEM), Centro de Atenção Psicossocial I (CAPS I), Hospital Municipal, Delegacia de Polícia Civil, Serviços de Exames, Procedimentos e Cirurgias; em atendimento ao Fundo Municipal de Saúde de Chapadão do Sul/MS.

*Designação de Servidor: Fica designados os servidores para fiscalização do contrato:

Miriam Marques de Andrade, Leilianny Leal Machado, Thaisa de Oliveira Castro, Franciele de Freitas Pereira (Fiscais) - Secretaria Municipal de Saúde

Jovelino Luiz de Lima Filho (Fiscal Substituto) – Secretaria Municipal de Saúde

Ficam designados para gestão da ata os servidores:

Juliana Silva Ferreira e Bruna Janaina Prachum Dias (Gestoras) – Secretaria Municipal de Saúde

Edilaine Lemes da Silva (Substituta) – Secretaria Municipal de Saúde

*Data da Assinatura: 07/03/2025.

*Assinam: **Adriana Maura Maset Tobal – Gestora do FMS/** Miriam Marques de Andrade, Leilianny Leal Machado, Thaisa de Oliveira Castro, Franciele de Freitas Pereira – Fiscais do Contrato / Jovelino Luiz de Lima Filho – Fiscal Substituto / Juliana Silva Ferreira e Bruna Janaina Prachum Dias – Gestoras do Contrato / Edilaine Lemes da Silva – Gestora Substituta.

Adriana Maura Maset Tobal
Gestora do FMS

Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul
Estado de Mato Grosso do Sul

Avenida Onze, 1045-Centro | CEP 79.560-000 | Chapadão do Sul – MS
Telefone: (67) 3562 5680 | CNPJ - 24.651.200/0001-72

Diário Oficial do Município de Chapadão do Sul/MS - DOSUL - criado pela Lei Municipal nº 605, de 21 de Março de 2007, para publicações dos atos oficiais dos Poderes Executivo e Legislativo.